



**Universidade de São Paulo  
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**Curso de Difusão em Inglês Jurídico Contratos I**

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

**EDITAL N° 10/2022**

**RETIFICAÇÃO**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 10/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Difusão em Inglês Jurídico Contratos I, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2023, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

**1. NO ITEM 1.10. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**1.10.** Previsão para início das aulas: 11/02/2023.

**LEIA-SE:**

**1.10.** Previsão para início das aulas: 15/04/2023.

**2. NO ITEM 1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO  
SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**4.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 02/12/2022 a 06/02/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 02/12/2022 a 13/01/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**LEIA-SE:**



**4.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 02/12/2022 a 15/04/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 02/12/2022 a 13/01/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3. NO ITEM 4.2.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**4.2.2.** Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YUuspZNN> e enviar o comprovante para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br), até no máximo 06/02/2023. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

**LEIA-SE:**

**4.2.2.** Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YUuspZNN> e enviar o comprovante para o e-mail [academico@fadeprp.org.br](mailto:academico@fadeprp.org.br), até no máximo 15/04/2023. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

**4. NO ITEM 5.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**5.1.** A convocação para matrículas será realizada até 02 (dois) dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 07/02/2023.

**LEIA-SE:**

**5.1.** A convocação para matrículas será realizada até 02 (dois) dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 11/04/2023.



<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	02/12/2022
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	02/12/2022 a 10/04/2023
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	02/12/2022 a 13/01/2023
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	A partir de 02/12/2022 até findar-se as vagas com prazo máximo de 11/04/2023.
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	02/12/2022 a 13/01/2023 (Enviar apenas nessas datas)
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula dos Aprovados a Bolsa de Estudos	30/01/2023
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	30/01/2023 a 02/02/2023 até às 12h
Previsão de Início das aulas	15/04/2023

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.**

**Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2023.**